



FOLHA N. 001
DATA 24/10/08
RUBRICA f

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

Nº 1027/2008

Interessado: Sérgio Menezes

Projeto de Lei nº 100/2008

Assunto: dar nome ao calçadão ao longo da Rua Geraldo
Preira neste município.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 100 / 2.008

**DÁ NOME AO CALÇADÃO AO LONGO DA
RUA GERALDO PEREIRA NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominado Calçadão Roza Regina Couvre Caetano, o calçadão da Rua Geraldo Pereira, cujo trecho inicia-se na Avenida Getúlio Vargas e termina na Rua Expedicionário Abílio dos Santos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões
Em, 22 de outubro de 2008.


Sérgio Meneguelli
Vereador/Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fis.	Livro
	1027	020	012
	Colatina	de	10 de 2008
	fev		
	Funcionário		Rubrica
Data			
Director			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 28/10/2008



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

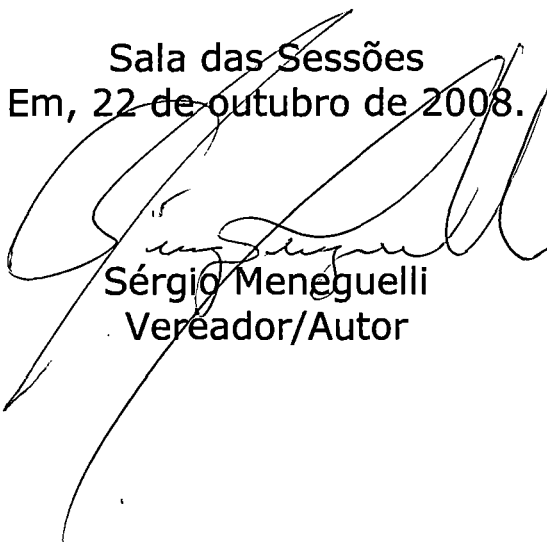
FOLHA N.º 003
DATA 24/10/08
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear uma pessoa que muito contribuiu para o crescimento do nosso Município, onde até os dias de hoje seus familiares tem comércio ao longo da rua citada.

Desta forma, estando a proposição dentro dos princípios éticos, morais e legais que demandam e norteiam o processo legislativo, solicitamos aos nobres pares a aprovação da matéria em tela.

Sala das Sessões
Em, 22 de outubro de 2008.


Sérgio Meneguelli
Vereador/Autor

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado de Esp. Santo.

Município de Colatina.

Distrito de Séde.

Cidade de Colatina.



CERTIDÃO DE CASAMENTO

OCORR. N.º 004
DATA 24/10/08
RUBRICA [assinatura]

- ORLANDO JOSÉ MORANDI

Oficial do Registro Civil

de Colatina

Município de Colatina

Estado do Esp. Santo

por nomeação vitalícia na forma da lei.

CERTIFICO que a fls. 224 V do livro n. 12 de casamentos e sob o n. de ordem 1.922 consta o termo de casamento de Florisvaldo Caetano

e dona Roza Regina Couvre

celebrado em data 16 de Agosto de 1947 às 13 horas,

perante o Juiz de Paz e de Casamentos Sr. Antonio José de Castro

sendo o contraente natural de Município de Itaguassú, E. E. Santo

nascido no dia 25 de Janeiro de 1919 filho _____ de

Kerobino Caetano de Souza

de dona Theodolina Rosa Pereira

a contraente natural de Município de Itaguassú, E. E. Santo

nascida no dia 4 de Janeiro de 1924 filha _____ de

Domingos Couvre

e de dona Maria Galli

Observações: A nubente em virtude do casamento passará a assinar-se

"Roza Regina Couvre Caetano" -Comunhão de Bens-

O referido é verdade do que dou fé.

Colatina , 12 de fevereiro de 1966.

[assinatura]
(OFICIAL DO REGISTRO CIVIL)

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado Dou fé.

09 SET. 2008

Colatina/ES

Conselho Estadual de Registro Autorizado

Selo de Fiscalização



AUTENTICAÇÃO

RIG 2953



FIRMA TABELIAO PENAFIEL Av. Rio Branco, 120 - Sobrelaje RIO

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA R. LIBERIO BARRO, 203-1014 G.S. PAULO

I. N. P. S.

SAM - ADMINISTRAÇÃO

NM 14.322 DATA 09/11/16

RLS
INC. MAT. N.º

ATÓRIO ALEMÃO
OFÍCIO DE NOTAS
R. Rua Riojary, nº 23
C. P. F. nº: 3721-5151
COLATINA - ES

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

09 SET. 2008 Colatina/ES



Carlos Eduardo Rossi
Escritório Autorizado



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendencia de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br


Colatina, ES, 14 de Novembro de 2008.

Ofício nº 17/2008

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 484/2008 informamos que a rua que inicia na Av. Getúlio Vargas e termina na Rua Germano Naumann Filho passou a denominar-se Rua Geraldo Pereira, através da Lei Municipal nº 3.653 de 28 de agosto de 1990, xerox em anexo

Atenciosamente,


Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

14/11/08
[Handwritten initials]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
GABINETE DO PREFEITO
DILO BINDA
Rua Melvin Jones, 90 - Tel. 722-6000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES

LEI Nº 3.653
26
175
P. M. DE COLATINA - ES
N.º 1610... em 07 de 12 de 1990

LEI Nº 3.653, DE 28 DE AGOSTO DE 1990.

Muda Nome de Rua:

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA GERALDO PEREIRA a atual Rua Independência-Calçadão - localizada no centro da cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

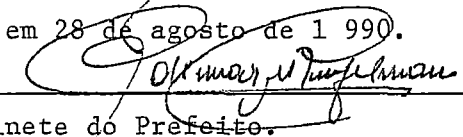
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 28 de agosto de 1990.



Prefeito Municipal.

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de agosto de 1990.



Chefe do Gabinete do Prefeito.